



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/2023

Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 103/2023 – Primeira Câmara, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que conclui pela REGULARIDADE das contas do Poder Executivo de Arapongas, referente ao exercício financeiro de 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 103/2023 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente as contas do Poder Executivo do Município de Arapongas, exercício financeiro de 2020, cujas conclusões são pela REGULARIDADE das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

Levi Aparecido Xavier
1º Secretário

Marcio Antônio Nickenig
Presidente